

ACTA Nº. 38



(Sessão de 28/5/75)

No dia 28 de Maio de 1975, pelas 9 horas e 30 minutos, reuniu no Palácio de S. Bento, em Lisboa, a Comissão Nacional das Eleições, tendo faltado a esta reunião os Drs. Pinto Soares, Luis Azevedo, Ribeiro Mendes, Albuquerque e Sousa e o Major Sacramento.

A Comissão recebeu comunicações do P.S. e da U.D.P. relativas à substituição de candidatos destes partidos.

Foi decidido enviar um ofício, dando conhecimento destas comunicações à Comissão Instaladora da Assembleia Constituinte.

A Comissão tomou conhecimento de um relatório enviado pelos seus delegados em Faro relativo ao decurso da campanha eleitoral neste distrito.

A Procuradoria Geral da República enviou à Comissão uma nota indicando os processos instaurados por ilícitos eleitorais.

A Comissão recebeu um ofício da SATA com uma nota de despesa da deslocação a Lisboa do delegado da C.N.E. nos Açores, a qual foi remetida ao Ministério da Justiça, sendo este facto comunicado à SATA.

A Comissão constatou que os partidos L.C.I., P.U.P., P.P.M. e M.E.S. não apresentaram contas, pelo que resolveu que tal fosse comunicado ao Procurador da República junto da comarca de Lisboa, ao abrigo do artigo 81 da lei eleitoral.

A Comissão decidiu mandar um ofício a cada um dos partidos que não entregou as contas ou que não publicou.

Foi decidido notificar a F.S.P. a fim de este partido completar as contas, dado terem sido entregues à Comissão elementos insuficientes.

O P.P.D. apresentou as suas contas com um dia de atraso e apresentou uma justificação para este facto. O Dr. Vitor Angelo declarou não aceitar esta justificação mas a Comissão aceitou, por maioria, a apresentação de contas do P.P.D., considerando justificado o atraso na entrega. Desta decisão, foi decidido notificar este partido, comunicando porém que as contas deveriam ser completadas no prazo de 15 dias.

...///

A comissão decidiu comunicar ao Ministério Público quais os partidos que não publicarem as respectivas contas. A Comissão constatou terem cumprido o prazo para a publicação apenas o P.S., M.D.P., P.C.P. e C.D.S.

A C.N.E. decidiu adiar para uma próxima reunião a conferência das despesas efectuadas pelos partidos, tendo sido encarregados de apresentar um relatório o Tenente-Coronel Stoffel Martins e o Major Sacramento, que deveriam convocar a próxima reunião para este fim.

A Comissão apreciou uma comunicação do General Pinto Ferreira, da P.S.P., referindo o caso de um eleitor que não pôde votar por o seu nome ter sido anteriormente descarregado dos cadernos eleitorais. Foi decidido comunicar esta queixa à Polícia Judiciária para os efeitos convenientes.

Subscrita por diversas pessoas, foi recebida uma exposição sobre factos ocorridos na Beira, havendo queixas contra o P.P.D. que teria feito propaganda eleitoral no próprio dia das eleições. A Comissão decidiu enviar cópia desta exposição ao Ministério Público para averiguações.

Foi apreciada uma queixa de um presidente de uma mesa de voto em Póvoa de Varzim, contra o delegado do P.P.D. que lhe terá feito acusações graves e caluniosas, de que a Comissão decidiu enviar cópia ao Ministério Público.

A reunião da C.N.E. terminou às 12 horas, tendo a próxima ficado dependente da indicação do grupo de trabalho encarregado de elaborar o relatório sobre as despesas dos partidos.

E. para constar se lavrou a presente acta que, depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pela Presidente e por mim, Maria José Silva Santos, que a redigi.

  
Maria José Silva Santos